

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

Que entre si fazem, o Sr. DELFINO TAVARES, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado em Cruzeiroinho, neste município de Guaira Estado do Paraná, portador da cédula de identidade no 3.900.67-2/SP e CPF/MF 200.070.199-04, e sua esposa WALDA NOGUEIRA TAVARES, brasileira, casada, portadora da cédula e identidade nº 6.727.912-3/PR e CPF 045.919.189-00, neste compromisso denominado VENDEDOR, e por outro lado o Sr. RENATO TAVARES, brasileiro, casado aqui, residente e domiciliado em Rua Luis Rodrigues da Silva, nº 52, Centro, Guaíra-PR, e sua esposa Vanda Regina Alves Tavares, brasileira, casada, portadora do RG 6.054.901-0/PR e CPF 968.331.229-20, aqui denominado simplesmente de COMPRADOR que tem entre as partes justas e acertados os seguintes termos de compra e venda:

Primeiro: O nomeado na qualidade de legítimo proprietário e possuidor da Data Nº 04 (Quatro) com área de 10 x 30 metros, e das Datas 13 (Treze), 14 (Quatorze) e 15 (Quinze) na Quadra C, com área de 15 x 30 metros, localizado na Rua Moreira Sales localidade de Cruzeiroinho, neste Município de Guaira - PR, com uma casa em alvenaria e um barracão, vende como de fato vendido tem o referido imóvel acima ao segundo contratante, inteiramente livre e desembaraçado de quaisquer ônus, nos termos da condição a seguir.

Segundo: O preço certo e ajustado entre as partes da presente venda, é de R\$28.000,00 (Vinto e Oito Mil Reais), neste ato a vista e em moeda corrente nacional, importância que o Vendedor declara ter recebido dando plena quitação da mesma.

Terceiro: Fica eleito o foro desta Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer causas oriundas do presente instrumento.

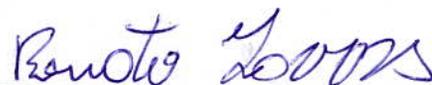
Quarto: Em caso de falecimento de um dos Compromissados, continua o contrato com obrigações por parte dos Herdeiros legais do Falecido.

E por assim estarem de pleno acordo mandaram lavrar o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Guaira-PR, 20 de Agosto de 2012.



Delfino Tavares
Vendedor



Renato Tavares
Comprador

Walda Nogueira Tavares

Walda Nogueira Tavares

Vendedor

Vanda Regina Alves Tavares

Vanda Regina Alves Tavares

Comprador



**MUNICIPIO DE GUAIRA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO(S) IMOBILIÁRIO(S) Nº 4395/2023

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referentes a(s) inscrição(ões) imobiliárias abaixo, constatamos que até a presente data não existem débitos relativos a Tributos Municipais.

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/Razão: 219223 - DELFINO TAVARES

CNPJ/CPF: 200.070.199-04

Endereço: RUA Projetada, 0

Complemento:

Bairro: Cruzeiroirinho

Cidade: Guaira - PR

DADOS DO IMÓVEL URBANO

Matricula: Código do Imóvel: 2200582000 Insc. Imobiliária: 06.01.702.0165.001

Quadra: 000C

Lote: PARTE 04,
013, 014 E 15

Endereço: RUA Moreira Sales

Bairro: Cruzeiroirinho

Edifício:

Loteamento: CRUZEIRINHO

Inf. Complementar: LOTE: PARTE 04, 013, 014 E 15

Número:

1453 CEP:

85.980-000

Cidade:

Guaira

Estado: PR

Complemento:

Bloco/Apto:

/ null

Finalidade

Certidão Imobiliária

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A certidão tem validade por 30 dias a contar da data de sua expedição.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet pelo site <https://guaira.atende.net>, ou na Secretaria da Fazenda na Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Guaira - PR, 27 de julho de 2023